

DECRETO LEGISLATIVO № 01/2024

"Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte -PA, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica concedido Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte PA, de 02 à 12 de janeiro de 2024, em virtude do recesso legislativo de Água Azul do Norte.
- Art. 2º Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 02 de janeiro de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Presidente



DECRETO LEGISLATIVO № 002/2024

"Decreta Luto oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Água Azul do Norte - PA, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no âmbito do Poder Legislativo de Água Azul do Norte - PÁ, por 05 dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ANTÔNIO DE SOUSA LEITE, Ex-vereador e Vice-Prefeito de Água Azul do Norte- PA.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 05 de janeiro de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Presidente



DECRETO LEGISLATIVO № 003/2024,

Em, 06 de fevereiro de 2024

"Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte -PA, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Fica concedido Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte PA, nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2024, em virtude do Feriado de Carnaval.
- **Art. 2°-** Fica excluído deste decreto de ponto facultativo o departamento de licitação da Câmara Municipal de Água Azul do Norte.
- **Art. 3º -** Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 06 de fevereiro de 2024.

DENIS PALMEIRA DA SILVA Presidente em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 04.524.267/0001-39

DECRETO LEGISLATIVO № 004/2024,

"Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao cidadão que menciona e dá outras

providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do

Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela

promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao

Subtenente QPMP-O (Reserva remunerada) Senhor , JOÃO SANTOS

SOUZA, Conhecido popularmente de COBRA, em virtude ao reconhecimento

pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa

promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 06 de fevereiro de

2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

SILVANO DA SILVA AGUIAR Vice-Presidente

DENIS PALMEIRA DA SILVA Secretário

RONALDO LINHARES DOS SANTOS RODRIGUES Vereador/ Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 04.524.267/0001-39

DECRETO LEGISLATIVO № 004/2024,

"Concede Título Honorífico de Cidadão

Aguazulense, ao cidadão que menciona e dá outras

providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do

Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela

promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao

Subtenente QPMP-O (Reserva remunerada) Senhor, JOÃO SANTOS SOUZA,

conhecido popularmente de COBRA, em virtude ao reconhecimento pelos

relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora

região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 15 de fevereiro de

2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Presidente

SILVANO DA SILVA AGUIAR

Vice-Presidente

DENIS PALMEIRA DA SILVA

Secretário

RONALDO LINHARES DOS SANTOS RODRIGUES Vereador/ Proponente



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 005/2024,

"Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, aos cidadão que menciona e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, à senhora *JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA* e ao senhor *ZITO AUGUSTO CORREIA*, em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 15 de fevereiro de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

SILVANO DA SILVA AGUIAR Vice-Presidente

DENIS PALMEIRA DA SILVA Secretário

VANUSA SOARES DOS SANTOS

To Nort

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 04.524.267/0001-39

DECRETO LEGISLATIVO № 005/2024,

"Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, aos cidadão que menciona e dá outras

providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do

Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela

promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, à

senhora JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA e ao senhor ZITO

AUGUSTO CORREIA, em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços

públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 19 de fevereiro de

2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Presidente

SILVANO DA SILVA AGUIAR Vice-Presidente

DENIS PALMEIRA DA SILVA Secretário

VANUSA SOARES DOS SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 04.524.267/0001-39

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 006/2024,

"Concede Título Honorífico de Cidadão

Aguazulense, ao cidadão que menciona e dá outras

providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do

Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela

promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense ao

senhor VIRIBALDO FONSECA LIMA, em virtude ao reconhecimento pelos

relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora

região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 16 de fevereiro de

2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Presidente

SILVANO DA SILVA AGUIAR

Vice-Presidente

DENIS PALMEIRA DA SILVA Secretário

RONALDO LINHARES DOS SANTOS RODRIGUES

To Nort

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 04.524.267/0001-39

DECRETO LEGISLATIVO № 006/2024,

"Concede Título Honorífico de Cidadão

Aguazulense, ao cidadão que menciona e dá outras

providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do

Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela

promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense ao

senhor VIRIBALDO FONSECA LIMA, em virtude ao reconhecimento pelos

relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora

região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 23 de fevereiro de

2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

SILVANO DA SILVA AGUIAR

Vice-Presidente

DENIS PALMEIRA DA SILVA Secretário

RONALDO LINHARES DOS SANTOS RODRIGUES

TO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 04.524.267/0001-39

DECRETO LEGISLATIVO № 007/2024,

"Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao cidadão que menciona e dá outras

providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do

Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela

promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense ao

senhor RONISLEI BORGES DE LACERDA, em virtude ao reconhecimento

pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa

promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 26 de fevereiro de

2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

SILVANO DA SILVA AGUIAR Vice-Presidente

DENIS PALMEIRA DA SILVA Secretário

WELLES ROSA DE JESUS

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 04.524.267/0001-39

DECRETO LEGISLATIVO № 007/2024,

"Concede Título Honorífico de Cidadão Aquazulense, ao cidadão que menciona e dá outras

providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do

Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela

promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense ao

senhor RONISLEI BORGES DE LACERDA, em virtude ao reconhecimento

pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa

promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 28 de fevereiro de

2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

SILVANO DA SILVA AGUIAR Vice-Presidente

DENIS PALMEIRA DA SILVA Secretário

WELLES ROSA DE JESUS



DECRETO LEGISLATIVO № 008/2024,

"Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

✓ CONSIDERANDO que na sexta-feira, dia 29 de março, compreende a data em que se comemora a paixão de nosso Senhor Jesus Cristo.

RESOLVE:

- **Art. 1º –** Conceder ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte no dia 28 de março do corrente ano, denominada "Quinta –Feira Santa".
- Art. 2° Fica excluído deste decreto de ponto facultativo o departamento de licitação da Câmara Municipal de Água Azul do Norte e os servidores Guarda Noturno.
- **Art. 3º –** Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 22 de março de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO Presidente



DECRETO LEGISLATIVO № 009/2024

"Decreta Luto oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Água Azul do Norte - PA, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no âmbito do Poder Legislativo de Água Azul do Norte - PÁ, por 03 dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor PAULO RODRIGUES BARROS, irmão do Ex-vereador JOSÉ RODRIGUES BARROS e também o falecimento da Ex-vereadora TEREZA ALVES DA ROCHA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 26 de março de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 04.524.267/0001-39

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 010/2024,

"Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao cidadão que menciona e dá outras

providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do

Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela

promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense ao

Deputado Estadual FRANCISCO TORRES DE PAULA FILHO e ao Senhor

BENEDITO SILVA em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços

públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 15 de abril de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Presidente /Proponente

SILVANO DA SILVA AGUIAR Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 04.524.267/0001-39

DECRETO LEGISLATIVO № 010/2024,

"Concede Título Honorífico de Cidadão

Aguazulense, ao cidadão que menciona e dá outras

providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do

Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela

promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense ao

Deputado Estadual FRANCISCO TORRES DE PAULA FILHO e ao Senhor

BENEDITO DA SILVA em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços

públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 17 de abril de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente /Proponente

SILVANO DA SILVA AGUIAR Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 04.524.267/0001-39

DECRETO LEGISLATIVO № 011/2024,

"Concede Título Honorífico de Cidadão Aquazulense, ao cidadão que menciona e dá outras

providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do

Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela

promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense ao

Deputado Federal JOSÉ BENITO PRIANTE JÚNIOR em virtude ao

reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e

dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 25 de abril de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO Presidente /Proponente SILVANO DA SILVA AGUIAR Vice-Presidente

DENIS PALMEIRA DA SILVA Secretário

RODRIGO DE SOUZA LEITE Vereador/ Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 04.524.267/0001-39

DECRETO LEGISLATIVO № 011/2024,

"Concede Título Honorífico de Cidadão

Aguazulense, ao cidadão que menciona e dá outras

providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do

Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela

promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense ao

Deputado Federal JOSÉ BENITO PRIANTE JÚNIOR em virtude ao

reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e

dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 15 de maio de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente /Proponente

SILVANO DA SILVA AGUIAR Vice-Presidente

DENIS PALMEIRA DA SILVA Secretário

RODRIGO DE SOUZA LEITE Vereador/ Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 04.524.267/0001-39

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 012/2024,

"Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao cidadão que menciona e dá outras

providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do

Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela

promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense *ao*

Pastor JURANDI OLIVEIRA SOUZA em virtude ao reconhecimento pelos

relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora

região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 29 de abril de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Presidente

SILVANO DA SILVA AGUIAR

Vice-Presidente/ PROPONENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 04.524.267/0001-39

DECRETO LEGISLATIVO № 012/2024,

"Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao cidadão que menciona e dá outras

providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do

Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela

promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense ao

Pastor JURANDI OLIVEIRA SOUZA em virtude ao reconhecimento pelos

relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora

região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 15 de maio de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Presidente

SILVANO DA SILVA AGUIAR Vice-Presidente/ PROPONENTE



DECRETO LEGISLATIVO № 013/2024,

"Transfere o feriado do dia 1º de maio para o dia 03 de maio na Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

✓ Considerando a lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002, que determina que o país tem sete feriados nacionais, sendo o dia 1º de maio um deles.

RESOLVE:

Art. 1º – Transferir o feriado do dia 1º de maio (quarta-feira), para o dia 03 de maio de 2024 (sexta-feira).

Art. 2°— Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 29 de abril de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO Presidente



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 014/2024,

"Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, aos cidadãos que menciona e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense aos Senhores JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA e MESSIAS DELFINO DE OLIVEIRA em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 06 de maio de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Presidente/ Proponente

SILVANO DA SILVA AGUIAR Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 04.524.267/0001-39

DECRETO LEGISLATIVO № 014/2024,

"Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, aos cidadãos que menciona e dá

outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do

Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela

promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense aos

Senhores JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA e MESSIAS DELFINO DE

OLIVEIRA em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos

em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 15 de maio de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Presidente/ Proponente

SILVANO DA SILVA AGUIAR Vice-Presidente